



DECRETO Nº 60, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

“Estabelece Critérios para a Declaração e Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)”.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o convênio para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), firmado pela União e o Município de Alcinópolis;

Considerando que dentre as obrigações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis está a de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIFT) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) conforme Instrução Normativa N 884 da Receita Federal do Brasil, são estabelecidos os seguintes parâmetros para declaração do tributo;

a) Imóveis Rurais por hectare ou fração:

a.1) REGIÃO A-01:

a.1.1) (VTN/ha) – 4.200,00

b.2) REGIÃO B-02:

b.2.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.500,00

c.3) REGIÃO C-03:

c.3.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.200,00

d.4) REGIÃO D-04:

d.4.1) (VTN/ha) R\$ 1.350,00



e.5) REGIÃO E-05:

e.5.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.500,00

f.6) REGIÃO F-06:

f.6.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.200,00

g.7) REGIÃO G-07:

g.7.1) (VTN/ha) – R\$ 1.050,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, mantida a pauta de valores imobiliários para fins de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imobiliários conforme Lei Complementar nº 31 de 22 de Dezembro de 2010.

Alcinópolis – MS, 06 de setembro de 2013.

LIDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 24/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

“Estabelece Critérios para a Declaração e Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)”.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o convênio para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), firmado pela União e o Município de Alcinópolis;

Considerando que dentre as obrigações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis está a de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPPT) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) conforme Instrução Normativa N 884 da Receita Federal do Brasil, são estabelecidos os seguintes parâmetros para declaração do tributo;

a) Imóveis Rurais por hectare ou fração:

a.1) REGIÃO A-01:

a.1.1) (VTN/ha) – 4.200,00

b.2) REGIÃO B-02:

b.2.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.500,00

c.3) REGIÃO C-03:

c.3.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.200,00

d.4) REGIÃO D-04:

d.4.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.350,00



e.5) REGIÃO E-05:

e.5.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.500,00

f.6) REGIÃO F-06:

f.6.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.200,00

g.7) REGIÃO G-07:

g.7.1) (VTN/ha) – R\$ 1.050,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, mantida a pauta de valores imobiliários para fins de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imobiliários conforme Lei Complementar nº 31 de 22 de Dezembro de 2.010.

Parágrafo Único: Revogam-se as disposições em contrário do Decreto nº 60/2013, de 06 de setembro de 2013.

Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2014.

ADOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22-A, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“Estabelece Critérios para a Declaração e Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)”.

O Prefeito Municipal de Alcinoópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o convênio para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), firmado pela União e o Município de Alcinoópolis;

Considerando que dentre as obrigações da Prefeitura Municipal de Alcinoópolis está a de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPD) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) conforme Instrução Normativa N 884 Da Receita Federal do Brasil, são estabelecidos os seguintes parâmetros para declaração do tributo:

a) Imóveis Rurais por hectare ou fração:

a.1) REGIÃO A-01:

a.1.1) (VTN/ha) – 4.710,00

b.2) REGIÃO B-02:

b.2.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.680,00

c.3) REGIÃO C-03:

c.3.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.345,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

d.4) REGIÃO D-04:

d.4.1) (VTN/ha) R\$ 1.515,00

e.5) REGIÃO E-05:

e.5.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.680,00

f.6) REGIÃO F-06:

f.6.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.345,00

g.7) REGIÃO G-07:

g.7.1) (VTN/ha) – R\$ 1.180,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, mantida a pauta de valores imobiliários para fins de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imobiliários conforme lei complementar nº 31 de 22 de Dezembro de 2.010.

Parágrafo Único: Revogam-se as disposições em contrário do Decreto nº 24/2014, de 30 de Maio de 2014.

Alcinoópolis – MS, 30 de Abril de 2015.

Idomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

“Estabelece Critérios para a Declaração e Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).”

O Prefeito Municipal de Alcinoópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o convênio para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), firmado pela União e o Município de Alcinoópolis;

Considerando que dentre as obrigações da Prefeitura Municipal de Alcinoópolis está a de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRFR) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Precos de Terras (SIP) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) conforme Instrução Normativa N 884 Da Receita Federal do Brasil, são estabelecidos os seguintes parâmetros para declaração do tributo;

a) **Imóveis Rurais por hectare ou fração:**

a.1) REGIÃO A-01:

a.1.1) (VTN/ha) – 5.201,00

b.2) REGIÃO B-02:

b.2.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.855,00

c.3) REGIÃO C-03:

c.3.1.1) (VTN/ha) R\$ 1.485,00

d.4) REGIÃO D-04:

d.4.1) (VTN/ha) R\$ 1.673,00

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 – Centro – 79.530-000 ☎(67) 3260-1127 – Alcinoópolis – MS
“Alcinoópolis a Caminho da Eficiência Ambiental”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



e.5) REGIÃO E-05:

e.5.1.1) (VTN/ha) 1.855,00

f.6) REGIÃO F-06:

f.6.1.1) (VTN/ha) 1.485,00

g.7) REGIÃO G-07:

g.7.1) (VTN/ha) – 1.313,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, mantida a pauta de valores imobiliários para fins de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imobiliários conforme Lei Complementar nº 31, de 22 de Dezembro de 2.010.

Parágrafo Único: Revogam-se as disposições em contrário do Decreto nº 22-A/2015, de 30 de abril de 2015.

Alcinoópolis – MS, 12 de abril de 2016.

IDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 – Centro – 79.530-000 ☎(67) 3260-1127 – Alcinoópolis – MS
“Alcinoópolis a Caminho da Eficiência Ambiental”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS

Ofício Gab. Nº 397/2017

Alcinoópolis – MS, 11 de julho de 2017.

Ilmo. Senhor
Edson Ishikawa
Delegacia da Receita Federal do Brasil
Rua Desembargador Leão Neto, nº 3, Jardim Veraneio
CEP:79.037-902
Campo Grande - MS

Handwritten signature and stamp:
11/07/2017
Gabinete do Prefeito
12-04-2017

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1562/2015

Ilustríssimo Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, segue abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Alcinoópolis – MS para o ano de 2017.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	R\$ 8.509,09	R\$ 6.100,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.619,31	R\$ 2.160,93	R\$ 1.702,55

Responsável pelo levantamento: Eng. Agr. Leticia Vanzella Castro – CPF nº 024.753.061-14
- CREA MS/16902.

Descrição Simplificada da metodologia: foi realizada pesquisa de valor venal com pessoas que possuem notório saber, tais como: corretores, produtores rurais, contadores e outros. Levantamento de dados dos valores que foram utilizados como referência pela administração pública nos últimos 3 (três) anos dentre outros métodos conforme levantamento técnico realizado por comissão composta por engenheira agrônoma, corretor de imóveis, produtor rural - representante do sindicato rural do município, representante da câmara dos Vereadores, secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Pecuária, secretário de Planejamento, Administração e Finanças e Chefe de Cadastros e Tributos.

Anexo: Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua (2017) via CD-ROM.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Dalton Cassiano da Silva
Dalton Cassiano da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS

Ofício Gab. Nº 324/2018

Alcinoópolis – MS, 19 de julho de 2018.

Ilmo. Senhor
Edson Ishikawa
Delegacia da Receita Federal do Brasil
Rua Desembargador Leão Neto, nº 3, Jardim Veraneio
CEP:79.037-902
Campo Grande - MS

Flávia Gamarra
Gabinete DR/FCGEMS
Secretária
20.07.18

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1562/2015**

Ilustríssimo Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, segue abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Alcinoópolis – MS para o ano de 2018:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	R\$ 9.109,19	R\$ 6.530,38	R\$ 4.816,94	R\$ 2.803,81	R\$ 2.313,73	R\$ 1.822,75

Responsável pelo levantamento: Engº Agrº Victor Suzini de Paula – CPF nº 012.128.051-94 - CREA MS/14656/D.

Descrição Simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimento correlatos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Atenciosamente,

Dalmir Cristóvão da Silva
Prefeito Municipal